

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Número: 007/2021-DPE/PA

Processo nº: 2021/206089- DPE.

Objeto: O objeto desta licitação é a aquisição de material de INFORMÁTICA E/OU EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES, visando o atendimento das necessidades das unidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, de acordo com as especificações e quantidades, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Travessa Campos Sales nº. 280, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br.

Edital a partir de: 31/03/2021. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 14/04/2021 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Rogério da Silva Pereira. Ordenador: João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo - Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 640911

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

No dia 30 de março de 2021, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2020/917542, Pregão Eletrônico nº 004/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONSUMO E PERMANENTE), para atender as demandas da Defensoria Pública, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedoras do certame as empresas, conforme abaixo:

ITENS: 01, 08, 09, 45: BMAXX COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI (CNPJ: 29.906.123/0001-78), venceu os Itens pelo valor global de R\$ 2.189,60 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

ITEM 02 T. C. DE A. FERREIRA COMERCIO E SERVICO (CNPJ: 32.010.011/0001-49), venceu o Item 02, pelo valor global de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

ITENS: 05, 06, 07, 11,12: OLX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (CNPJ: 00.677.870/0003-61), venceu os Itens, pelo valor global de R\$ 13.969,08 (treze mil e novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos).

ITEM 10: DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 00.677.870/0003-61), venceu o ITEM 10, pelo valor global de R\$ 150,00 cento e cinquenta reais).

ITENS 03, 13, 16, 17, 18, 19,20,21,22,24, 34, 39: QUALITY ATACADO EIRELI (CNPJ: 15.724.019/0001-58), venceu os Itens, pelo valor global de R\$ 11.780,26 (onze mil setecentos e oitenta reais e vinte e seis centavos).

ITEM 23: SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA (CNPJ: 11.099.588/0001-07), venceu o Item 23, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

ITENS: 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 40: G R SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 12.488.070/0001-10), venceu os Itens, pelo valor global de R\$ 15.130,33 (quinze mil e cento e trinta reais e trinta e três centavos).

ITENS: 29, 44, 50: M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES (CNPJ: 10.934.762/0001-19), venceu os Itens, pelo valor global de R\$ 207,73 (duzentos e sete reais e setenta e três centavos).

ITEM 33: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI (CNPJ: 00.677.870/0003-61), venceu o Item 33, pelo valor global de R\$ 2.769,75 (dois mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

ITEM 35: VANESCA SILVA BATISTA 06867568513 (CNPJ: 37.261.083/0001-82), venceu o Item 35, pelo valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

ITENS: 41, 42, 43: EDER JUNIOR G. LOPES (CNPJ: 15.579.052/0001-31), venceu os Itens, pelo valor global de R\$ 11.969,50 (onze mil e novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

ITENS: 04, 36, 37, 38, 46: EVANDRO GOMES FERREIRA 01619513250 (CNPJ: 33.884.155/0001-97), venceu os Itens, pelo valor global de R\$ 3.177,00 (três mil cento e setenta e sete reais).

ITEM 49: FLEXMEDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA (CNPJ: 06.068.368/0001-78), venceu o Item 49, pelo valor global de R\$ 1.349,84 (mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

ITENS: 14 e 15: Foram CANCELADOS na Aceitação, por não ter tido sucesso na Negociação.

ITENS: 47 e 48: Foram considerados DESERTOS por ausência de Propostas. Belém/PA, 30 de março de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 640952

FÉRIAS

PORTARIA Nº 189/2021-DPG, de 29/03/2021. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/328936. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, Mat. 3084132, P.A. 2021, 31/05/2021 a 29/06/2021' 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, Mat. 80845729, P.A. 20/21, 03/05/2021 a 01/06/2021' 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA, Mat. 55589065, P.A. 16/17, 31/05/2021 a 29/06/2021' 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; CLIVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS, Mat. 57203678, P.A. 19/20, 03/05/2021 a 01/06/2021' 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, Mat. 5895999, P.A. 19/20, 03/05/2021 a 14/05/2021' 12 dias. 13/10/2021 a 30/10/2021' 18 dias. "; DEMETRIUS REBESSI, Mat. 5895984, P.A. 19/20, 03/05/2021 a 01/06/2021' 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; ELTON RIBEIRO SILVA, Mat. 5066441, P.A. 19/20, 03/05/2021 a 01/06/2021' 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; GEORGE AUGUSTO DE AGUIAR SOUSA, Mat. 5895989, P.A. 19/20, 03/05/2021 a 01/06/2021' 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; HALLINE KAROL NOCETI SERVILLE, Mat. 57190930, P.A. 19/20, 24/05/2021 a 22/06/2021' 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; JANE TELVIA DOS SANTOS AMORIM, Mat. 57228050, P.A. 19/20, 03/05/2021 a 01/06/2021' 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; JOSE ERICKSON FERREIRA RODRIGUES, Mat. 57234671, P.A. 19/20, 24/05/2021 a 22/06/2021' 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; JURACI DE SOUZA CORDOVIL, Mat. 57190935, P.A. 18/21, 03/05/2021 a 01/06/2021' 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; KEYLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS OLIVEIRA, Mat. 55589083, P.A. 19/20, 10/05/2021 a 20/05/2021' 11 dias. 19/07/2021 a 06/08/2021' 19 dias. "; MAURA CRISTINA MAIA VIEIRA, Mat. 57190954, P.A. 19/20, 01/05/2021 a 30/05/2021' 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; ODOLDIRA AUXILIADORA ESPINDOLA DE FIGUEIREDO, Mat. 3084957, P.A. 20/21, 10/05/2021 a 08/06/2021' 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; PAULA MICHELLE MELO DE BRITO, Mat. 80845845, P.A. 19/20, 17/05/2021 a 26/05/2021' 10 dias. 08/09/2021 a 27/09/2021' 20 dias. "; RENAN CORREA FARAON, Mat. 57227132, P.A. 18/19, 03/05/2021 a 21/05/2021' 19 dias. 08/09/2021 a 18/09/2021' 11 dias. "; RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, Mat. 5895993, P.A. 18/19, 03/05/2021 a 01/06/2021' 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA, Mat. 55588725, P.A. 17/18, 03/05/2021 a 01/06/2021' 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; SERGIO SALES PEREIRA LIMA, Mat. 5896005, P.A. 19/20, 03/05/2021 a 01/06/2021' 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. DEMAIS SERVIDORES: ANDRE OLIVEIRA BORDALO, Mat. 80845355, P.A. 19/20, 17/05/2021 a 26/05/2021' 10 dias. 05/07/2021 a 24/07/2021' 20 dias. "; ANTONIA CLAUDIA SOARES LEO DOS SANTOS, Mat. 57231667, P.A. 19/20, 04/05/2021 a 02/06/2021' 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; ANTONIA MARIA DE FREITAS BRANDÃO, Mat. 2048493, P.A. 19/20, 03/05/2021 a 01/06/2021' 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; CATARINA FORTES NUNES, Mat. 54189655, P.A. 20/21, 17/05/2021 a 15/06/2021' 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; MARIA ISABEL ARAUJO DE ARAUJO, Mat. 3083268, P.A. 19/20, 10/05/2021 a 08/06/2021' 30 dias. 0 a 0_ 0 dias. "; MARIANA STHEL FRANCISQUETO, Mat. 57201223, P.A. 19/20, 17/05/2021 a 31/05/2021' 15 dias. 16/08/2021 a 30/08/2021' 15 dias. "; PEDRO VICTOR NUNES DE QUEIROZ, Mat. 57223908, P.A. 20/21, 31/05/2021 a 11/06/2021' 12 dias. 20/09/2021 a 07/10/2021' 18 dias. "; SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, Mat. 57212384, P.A. 20/21, 03/05/2021 a 01/06/2021' 30 dias. 0 a 0_ 0 dias.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 640749

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 263, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe Sobre o Regimento Interno da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 10 c/c com o art. 11, da Lei Complementar n. 054, de 07 de fevereiro de 2006, e: CONSIDERANDO os termos do Art. 18, inciso II, alínea c (com redação dada pela Lei Complementar nº 91, de 13 de janeiro de 2014) que cria a Escola Superior da Defensoria Pública do Pará; CONSIDERANDO o disposto no Art. 23-A, § 2º (com redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 13 de janeiro de 2021) que versa ser competência do Conselho Superior aprovar o Regimento Interno da Escola Superior da Defensoria Pública, que regulamentará suas atividades e seu funcionamento; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membro Nato

CESAR AUGUSTO ASSAD